



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO

**JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2025 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025**

A partir das pesquisas realizadas durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, foi identificada a Ata de Registro de Preços nº 134/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 25/2025, devidamente homologado pelo Município de Pirambu/SE, cujo objeto também engloba a prestação de serviços de locação de painéis de LED para eventos, incluindo montagem, desmontagem, manutenção e suporte operacional.

Após análise administrativa e técnica, verifica-se que a adesão à referida Ata apresenta-se como a alternativa mais eficiente e vantajosa para o Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, atendendo ao disposto no § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCULT identificou a necessidade contínua e imediata de garantir infraestrutura adequada de painéis de LED para a realização de eventos culturais, artísticos e institucionais promovidos pelo município neste mês de dezembro, assegurando condições técnicas e operacionais suficientes para atender ao calendário natalino de atividades e proporcionar segurança, qualidade e conforto ao público participante.

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2025 representa uma solução estratégica, pois:

- Evita a morosidade decorrente da instauração de novo processo licitatório, favorecendo o atendimento ágil às demandas de eventos municipais;
- Garante economicidade e vantajosidade, considerando que os preços registrados foram validados como compatíveis com os valores de mercado;
- Assegura conformidade legal, eficiência na contratação e observância aos princípios da Administração Pública;
- Os itens constantes na Ata são plenamente compatíveis com as necessidades técnicas e operacionais da SEMCULT, especificamente no que se refere a painéis de LED;
- A prestação dos serviços inclui montagem, desmontagem, manutenção e suporte operacional, assegurando a execução completa e adequada dos equipamentos necessários.

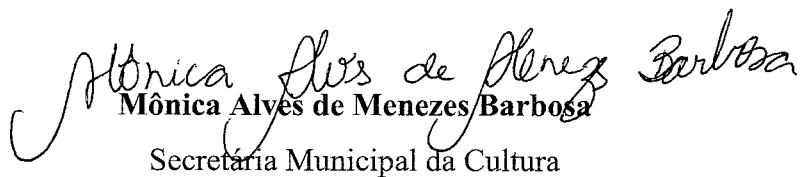


Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Portanto, a adesão à referida Ata configura-se como a alternativa mais adequada para viabilizar a locação de painéis de LED indispensáveis à realização de eventos culturais e correlatos, contribuindo para a valorização das manifestações culturais, o fortalecimento das políticas públicas do setor e o atendimento efetivo à população. A medida apoia diretamente as metas institucionais da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCULT e está alinhada às diretrizes da gestão municipal.

Dessa forma, solicita-se a autorização para a formalização da adesão à Ata de Registro de Preços nº 134/2025, do Município de Pirambu/SE, como meio de viabilizar a contratação dos serviços de locação de painéis de LED para eventos, garantindo suporte técnico-operacional adequado às ações culturais e eventos desenvolvidos no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Nossa Senhora do Socorro, 05 de dezembro de 2025.


Mônica Alves de Menezes Barbosa
Secretária Municipal da Cultura